



Resolução CRP11 N° 03/2018

Institui a Comissão de acompanhamento do Concurso público do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO (CRP 11), com Jurisdição no estado do Ceará, por meio de seu conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto Nº 79.822, de 17 de junho de 1977, pela Resolução CFP N.º 019/2001 (Regimento Interno do CRP 11), bem como pelos diplomas legais complementares atinentes à matéria e,

COSIDERANDO as deliberações das Reuniões de Diretoria e Plenária, do dia 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade dos tramites legais para o acompanhamento do concurso público do CRP-11;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os membros, abaixo, para compor a Comissão Organizadora de realização de Concurso Público, sob a presidência do primeiro:

- I. DIEGO MENDONÇA VIANA (CRP-11/06632);
- II. NÁGELA NATASHA LOPES EVANGELISTA (CRP-11/06882);
- III. TALITA SALDANHA DA SILVA (CRP-11/07136);

Art. 2º: À Comissão compete à organização e a divulgação de atividades e eventos do concurso, cabendo, ainda:

- I – elaborar, revisar e corrigir o edital, seus anexos e atos complementares, bem como julgar os casos omissos do instrumento vinculatório do concurso público;
- II - definir os critérios das avaliações a serem aplicados;
- III - acompanhar e supervisionar o concurso público;
- IV - julgar os recursos cabíveis;
- V - elaborar os termos das publicações pertinentes ao concurso público.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação nas reuniões de Diretoria/Plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Diego Mendonça Viana
Conselheiro Presidente do CRP 11